 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019 – PROCESSO ADM. 0499/2019


Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 059/2019

Contratada: DHELTASCAP – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses

Gerência Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo Nº. 0499/2019





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019 – PROCESSO ADM. 0499/2019

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DO REAJUSTE
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO
- 8ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019 – PROCESSO ADM. 0499/2019

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **DHELTASCAP – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DHELTASCAP – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.101.379/0001-38, situada na Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, nº 1007, Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP: 27281-421, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste Ato representada pelo seu diretor, Sr. **Rafael de Paiva Macedo**, brasileiro, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 11645322-6 I.F.P/RJ, inscrito no CPF nº 081.686.707-01, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0499/2019, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim o aditamento de prorrogação de prazo do Contrato Original por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br


GERÊNCIA JURÍDICA

TERCEIRO ADIIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019 – PROCESSO ADM. 0499/2019

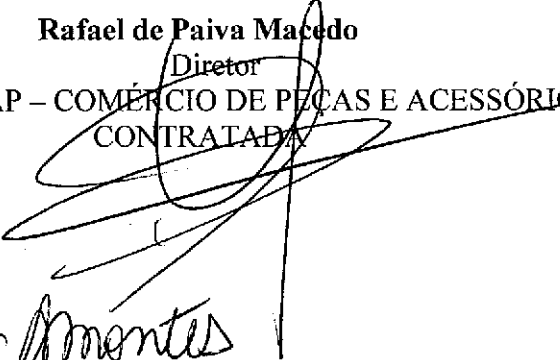
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 24 de Agosto de 2022.


Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

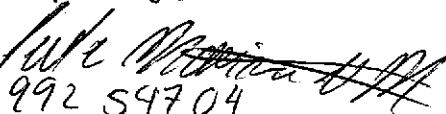
Rafael de Paiva Macedo
Diretor
DHELTASCAP – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADA

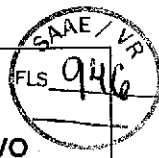


Testemunha

CPF 
074 157 857 -38

Testemunha

CPF 
121 992 597 04

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000543
DATA DE EMISSÃO : 28/06/2022
TIPO : ESTIMATIVO
PROC. ADM : 0499/2019

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Dados do Credor:
Nº Credor : 55822 **CNPJ**: 08.101.379/0001-38
Nome : DHELTASCAP COM. PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA
Endereço : SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA, 1007
Município : VOLTA REDONDA - RJ-RJ CEP : 27213210
Telefone : 24 33393749 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 4018-0 / 2956-8

PROCESSO DE COMPRA Nº 023011 SEQ. DO EMPENHO Nº 934834
 AUTORIZAÇÃO Nº 260897 PROC. ADMIN (P.A.) : 0499/2019

Valor Orçado	950.000,00	Saldo Anterior	470.453,12
Valor Empenhado	50.000,00	Saldo Atual	420.453,12

Reduzido : 593577
Licitação :
Modalidade de Licitação : 011 - PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (: Aditamento do contrato de serviços continuados de manutenção em motocicletas, composta de serviços (mão de obra), peças, lubrificantes, acessórios e baterias para motocicletas, necessários para manutenção e conservação dos mesmos, podendo prazo contratual ser prorrogado, mantida as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico - financeiro, desde que ocorra alguns dos seus motivos elencados no § 1º do Art. 57 da lei Federal nº 8666/1993, devidamente em atuado processo.) - SOLICITAÇÃO: 37012	50.000,00	50.000,00
RESUMO : : Aditamento do contrato de serviços continuados de manutenção em motocicletas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição, lubrificantes, acessórios e baterias para motocicletas, originais e genuínos, primeira linha ou similares, pelo prazo de 12 (doze) meses.. O prestador de serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, DANFE. Para os e-mails: csiiva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br.			
DESTINO : GMA		TOTAL	50.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23683 - SAAE/VR	 Sandra Maria V. Moreira Matr. 15519 - CRC 00070704/01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 José Marques Rigon GERÊNCIA SOLICITANTE Gerência de Manutenção Matr. 21245 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATE 10 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL - ATE 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS